



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Paty do Alferes**  
Diretoria Administrativa

---

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 004/2018**

(Processo Administrativo nº 252/2019)

Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Alfredo Whately, nº 472, Campos Elíseos, Resende/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.095.530/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Walton Franco Pacheco, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 04.397.560-6 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 419.995.337-04, Residente e domiciliado na Rua Bento Vasconcelos, nº 46, aptº 501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, Cep: 26.255-030 e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **JULIANO BALBINO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 23.818.858-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/11/2005, inscrito no CPF nº 130.448.547-17, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento da prestação de serviços que pactuaram em 31 de maio de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 o prazo da prestação de serviços será por 12 (doze) meses, tendo início em 31 de maio de 2019 e término em 30 de maio de 2020, e acréscimo o objeto contratual com respectivo valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/1993 e suas alterações;

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

O valor global deste aditivo é de R\$ 48.706,80 (Quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente é 33.90.40.00.00.00.0000.**


Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

CUSTOM INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA



**JOSÉ SOUTO TOSTES**  
Advogado  
OAB/RJ - 85199

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
JULIANO BALBINO DE MELO  
CONTRATANTE


TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PROCURAÇÃO**

**CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.095.530/0001-60, com sede administrativa à Rua Alfredo Whately, nº 472, Campos Elíseos, Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 27.542-170, representada neste ato por seu sócio **WALTON FRANCO PACHECO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 04.397.560-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 419.995.337-04, com endereço comercial na sede da empresa, nomeia e constitui como seu bastante procurador o advogado **JOSÉ SOUTO TOSTES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 85.199, com endereço para intimações na Rua Alfredo Whately, nº 472, Campos Elíseos, Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 27.542-170, concedendo ao mesmo os poderes da cláusula "ad judícia", com poderes para representar a empresa perante licitações públicas, assinar contratos, distratos e outras obrigações de interesse da empresa, judicialmente e administrativamente, inclusive outorgar poderes a terceiros na representação perante licitações e em outras atividades de interesse da empresa supracitada, inclusive recorrer de decisões administrativas, interpor recursos e tudo o que for necessário para a representação da pessoa jurídica outorgante da procuração.

Resende, 31 de MAIO de 2019.



**WALTON FRANCO PACHECO**  
**CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ nº 00.095.530/0001-60**

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que aditiva o contrato pelo período de 12 meses com a empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, para Cessão de licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública para os módulos: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Controle de Almoxarifado, Controle de Patrimônio, Controle Interno e Portal de Transparência, conforme definido no anexo I – Memorial Descritivo, no valor total de R\$ 48.706,80 (Quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

Juliano Balbino de Melo  
Presidente